

PORTARIA N° 949 DE 31 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE VICE-DIRETOR DE INSTITUIÇÃO
ESCOLAR A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando n° 5.780/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1° Concede função gratificada ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **DAIANI RAUPP DE BRITO RIBEIRO**, matrícula n° 150.220, do cargo de Vice-Diretor de Instituição Escolar, padrão FGD2, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Olávio Antônio Silveira.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 23 de março de 2026.

Art. 3° Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 31 de março de 2026.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei n° 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula 229.664
(Revisado por S.L.S)

PORTARIA Nº 950 DE 31 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE DIRETOR DE INSTITUIÇÃO
ESCOLAR A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 5.780/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Concede função gratificada ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **RENATA CARDOZO DOS SANTOS**, matrícula nº 207.946, do cargo de Diretor de Instituição Escolar, padrão FGD2, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Olávio Antônio Silveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 23 de março de 2026.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 31 de março de 2026.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E05D-9FAA-0226-BDE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO** (CPF 592.XXX.XXX-34) em 31/03/2026 20:19:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA** (CPF 550.XXX.XXX-04) em 01/04/2026 16:23:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI** (CPF 289.XXX.XXX-34) em 02/04/2026 13:34:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO** (CPF 026.XXX.XXX-28) em 02/04/2026 14:51:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/E05D-9FAA-0226-BDE5>